



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DE SANTO TIRSO

PRIMEIRA PÁGINA

MAIO
JUNHO 2003
NÚMERO 02

Protocolo com a PT-Comunicações



Comércio, Serviços e
Indústria do Concelho
de Santo Tirso ligados
ao futuro.

A Associação Comercial e Industrial do Concelho de Santo Tirso celebrou com a PT-Comunicações, em cerimónia realizado no passado mês de Junho, um protocolo de cooperação que visa garantir aos nossos associados condições mais vantajosas na utilização das redes de telecomunicações, fixa, móvel e na transmissão de dados, preços preferenciais na aquisição de equipamentos e prioridade no apoio pós-venda, bem como programas de formação e informação mútuas.

A assinatura do protocolo ACIST/PT teve lugar no passado dia 26 de Junho, pelas 18.00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santo Tirso, com a presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Freitas. A Portugal Telecom foi representada no acto pelo Director das Associações Empresariais Dr. Victor Manuel Pereira Gonçalves, e a ACIST pelo seu Presidente, Sr. Rui Manuel Andrade de Matos e pelo Tesoureiro Sr. Luís Gonzaga da Silva Ferreira.

Este protocolo constitui mais uma materialização do esforço da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Santo Tirso para intensificar a sua interacção com as empresas suas associadas, representativas do tecido empresarial do concelho, em especial aquelas que têm nas telecomunicações uma ferramenta de trabalho para o dia-a-dia.

Com a assinatura deste protocolo com a PT-Comunicações, e para além de vantagens comerciais directas nos serviços que habitualmente utilizam, as empresas representadas pela ACIST vão também poder beneficiar do know-how da maior e mais antiga operadora de telecomunicações para o desenvolvimento de soluções "por medida", adequadas às necessidades específicas dos seus negócios, ganhando assim um parceiro de peso para as acompanhar na corrida para a sociedade da informação.

Após a leitura e assinatura do citado Protocolo, foi servido um Verde D'Honra que contou com a participação de todos os intervenientes bem como dos nossos associados que muito nos honraram com a sua presença.

Sabia que...

A opção pelo regime geral de determinação do lucro tributável em IRC é válida por três exercícios enquanto no que diz respeito ao IRS a opção pelo regime de contabilidade organizada é anual. Esta opção terá que ser exercida até 31 de Março de cada ano.

Novos associados

- **Maria Amélia Queirós Paiva Vassalo** Café Conde Charles - Café
- **Jorge da Rocha Gomes** Casa Gomes Café - Mini Mercado
- **Paulo Filipe Pedroso da Costa** Café da Mourinha - Café
- **Fernando Guedes Amaral** Casa Melo - Taberna
- **Rui Miguel Rodrigues Pacheco** - Construção Civil
- **José Pedro Ferreira Xavier** - Prestação de Serviços
- **Infortirso - Equip. e Serviços de Informática, Lda.**
Comércio e Serviços de Informática
- **João & Agostinho Gonçalves Lda.**
Churrasqueira Os Irmãos - Churrascaria
- **Eduardo Cláudio Pereira Pinto** Café Convívio - Café
- **Cobaburg - Indústria de Mobiliário, Lda.** Comércio de mobiliário
- **Casa dos Reclamos de Francisco Abreu Luís, Lda.** Publicidade
- **TIRF-Terrenos, Imobiliária e Representações Ferreira, Lda.**
Imobiliária
- **António Assunção Martins Soares** - Café
- **Auto Perlonga - Comércio de Automóveis, Lda.** - Estação de Serviço
- **Adega Regional "2000", Lda.** - Restaurante
- **Jerónimo & José, Lda.** - Talho
- **Paulo Dionísio Abreu Machado** Bar Triangulo - Café/Bar
- **Bartolo Guimarães Paiva** Auto - Gomariz - Reparação de Automóveis
- **Maria Albertina Sousa Martins Prata** - Cabeleireira
- **Júlio Gonçalves de Oliveira - Papelaria Vanda** - Papelaria
- **Silcofer - Indústria de Confecções, Lda.** - Confecção
- **António Abreu, Metalomecânica, Lda.** - Metalomecânica

CORREIO ABERTO AO ASSOCIADO



Associado: Sou um empresário em nome individual gostaria de constituir uma sociedade, quais os procedimentos que devo adoptar?

ACIST: Antes de iniciar o normal funcionamento da sua empresa, terá que seguir de forma consecutiva e decrescente os seguintes procedimentos:

- Formalização do Pedido do Certificado de Admissibilidade de firma ou denominação de pessoa colectiva e do respectivo Cartão Provisório de Identificação de pessoa Colectiva;
- Efectuar o depósito do montante do Capital Social;
- Proceder à marcação da escritura no Notário;
- Efectuar a celebração da Escritura Pública;
- Preencher e entregar a declaração de Início de Actividade na Repartição de Finanças do respectivo Bairro Fiscal;
- Requerer o Registo Comercial e a Publicação no Diário da Republica na Conservatória do Registo Comercial;
- Proceder à Inscrição da Empresa no Registo Nacional de Pessoas Colectivas;
- Efectuar o Pedido de inscrição no Cadastro Comercial ou Industrial;
- Requerer a Licença de utilização na respectiva Câmara Municipal.

Para obter mais informações contacte os serviços da ACIST.

Empresas de prestações de serviços

- A afixação de preços é obrigatória para as seguintes actividades
- Reparação de calçado e outros artigos de couro;
 - Estabelecimentos de electricistas e de reparações de aparelhos eléctricos;
 - Oficinas de reparação automóvel, postos de gasolina e garagens;
 - Transporte de passageiro em veículos ligeiros denominado táxis,
 - Lavandarias, estabelecimentos de limpeza a seco e tinturarias;
 - Cabeleireiros e Barbearias;
 - Serviços médicos;
 - Estabelecimentos de restauração e bebidas que prestam serviço de cafetaria;
 - Custo do serviço telefónico nos empreendimentos turísticos, hoteleiros e similares;
 - Serviços prestados por agências funerárias.



Processo de Certificação



Quando uma empresa decide implementar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e sua certificação, terá obrigatoriamente de seleccionar uma entidade certificadora.

Quais os principais aspectos a considerar para a sua selecção?

- Verificar se a entidade certificadora é acreditada - através do processo de acreditação é reconhecida a sua competência técnica para certificar em determinados sectores;
- Credibilidade e competência técnica;
- Reconhecimento nacional e internacional;
- Qualidade do Serviço e Preço;
- Qualificação dos auditores;
- Prazos;
- Experiência no sector específico da sua actividade;
- Validade do certificado;
- Referencias dos serviços prestados pela entidade.

Para analisar todos estes aspectos a empresa deverá solicitar uma proposta à entidade certificadora.

Propriedade: **Associação Comercial e Industrial do Concelho de Santo Tirso**

Presidente: **Rui Matos**; Edição: **Gabinete de Apoio ao Empresário**

Coordenação: **Dulce Monteiro e José Miguel Serdoura**

Design Gráfico, Paginação e Produção: **KGB Comunicação e Imagem**

Tiragem: **2.000 exemplares**

Morada: **Largo Coronel Baptista Coelho, nº6 Apartado 178 4784-909 Santo Tirso**

Telf. 252 808 280 Fax. 252 808 281; email: **acistgae@netc.pt**; Depósito legal: 153053/00

